



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO PARLAMENTAR, DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CASA DOUTOR FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO, PLENÁRIO FRANCISCO RICARTE DANTAS, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB FUNCIONANDO PROVISORIAMENTE NO PRÉDIO CENTRO CULTURAL PADRE JOSÉ SANTANA Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2025, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Santa Luzia PB, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas, Realizada, na Sala Das Sessões Da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB que encontra-se Funcionando Provisoriamente no Prédio Centro Cultural Padre José Santana, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, Félix Miguel de Oliveira Júnior, conforme disciplina o Art.53 do Regimento Interno dessa Casa, com a finalidade de discutir e votar os Projetos de Lei Complementar nº 001/2025 e Projeto de Lei nº 002/2025, ambos de autoria do Executivo Municipal. Na presente sessão estavam reunidos os seguintes vereadores: Gabriel Medeiros da Nóbrega (Partido Republicanos); Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos (Partido Republicanos); Igor Gambarra Marinho, (Partido Republicanos); José Adeildo Tomaz (Partido Republicanos); Felix Miguel de Oliveira Júnior (Partido Republicanos); Petrônio Rocha dos Santos (Partido Republicanos), Terezinha Alves da Nóbrega (Partido Republicanos); Alessandra Gomes Oliveira de Moraes (MDB); José Neris de Souza Santos (MDB) Milton Lucena da Nóbrega (MDB); Ricardo Moraes de Oliveira (MDB). Verificando o quórum suficiente para iniciar a sessão o Senhor Presidente, Félix Miguel de Oliveira Júnior, saudou a todos, declarou aberta a sessão, não tendo correspondência da secretaria da casa, o presidente pediu para o vereador Igor Gambarra (1º secretário) fazer a leitura do Projetos de Lei Complementar nº 001/2025, – Dispõe sobre a nova estrutura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

organizacional básica do Poder Executivo Municipal, revogando-se as Leis nº 792/2015, de 04 de dezembro de 2015, Lei nº 858/2017, de 25 de agosto de 2017, Lei nº 909/2018, de 14 de agosto de 2018, Lei nº 963/2019, de 30 de maio de 2019, e Lei nº 1033, de 18 de fevereiro de 2021, e dá outras providências. Colocado em discussão, não tendo vereador escrito, o presidente abriu a votação nominal, votaram a favor os seguintes vereadores: Gabriel Medeiros da Nóbrega (Partido Republicanos); Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos (Partido Republicanos); Igor Gambarra Marinho, (Partido Republicanos); José Adeildo Tomaz (Partido Republicanos); Felix Miguel de Oliveira Júnior (Partido Republicanos); Petrônio Rocha dos Santos (Partido Republicanos), Terezinha Alves da Nóbrega (Partido Republicanos); e 04 (quatro) votos contrários, que foram os vereadores: Alessandra Gomes Oliveira de Moraes (MDB); José Neris de Souza Santos (MDB) Milton Lucena da Nóbrega (MDB); Ricardo Moraes de Oliveira (MDB), Sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 4 votos contrários. Na sequência, o presidente pediu para o vereador Igor Gambarra fazer a leitura do Projeto de Lei nº 002/2025 – Dispõe sobre o valor básico dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências correlatas, colocado em discussão, não tendo vereador escrito, o presidente abriu a votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Dando Continuidade, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 10h22min (dez horas e vinte e dois minutos), determinando que a presente ata fosse lavrada e assinada por mim, Igor Gambarra Marinho (Primeiro secretário da mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB).

Santa Luzia-PB, 10 de janeiro de 2025.